

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

201.345

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral

Oficial

Luziânia, 04 de março de 2013

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a denominação de **Primeira Gleba Remanescente 05**, com a área de **2 hectares e 10 centiares**, em terras de campos, situada na **FAZENDA VERTENTE DE SÃO BARTOLOMEU**, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco cravado no espigão divisor de águas com terras da **Brazília Imóveis Comércio e Indústria S/A**; daí, segue dividindo pelo referido espigão com terras da **Brazília Imóveis Comércio e Indústria S/A** até o marco cravado na divisa da **Primeira Gleba Remanescente 06**; daí, virando para à direita segue no rumo de **72° 28' 23" SE**, **110,13 metros**, dividindo com **Primeira Gleba Remanescente 06** até o marco cravado na divisa da **Spala Editora Ltda**; daí, virando a direita, segue no rumo de **17° 30' SW**, **153,90 metros**, dividindo com terras da **Spala Editora Ltda** até o marco cravado na divisa da **Primeira Gleba Remanescente 04**; daí, virando para a direita, segue no rumo de **72° 30' NW**, **142,62 metros**, até o marco inicial. A **Reserva Legal**, correspondente a esta gleba de terras, encontra-se na **Av-2=68.514**. **PROPRIETÁRIO:** **LUÍS AMÉRICO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, servidor público, CI nº **128.561 SSP-DF** e CPF nº **009.104.061-20** e sua mulher **LUZIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, técnica de enfermagem, CI nº **507.951 SSP-DF** e CPF nº **144.151.001-04**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes no **SRES Quadra 02, Bloco K, Casa 08, Cruzeiro Velho - DF**. **REGISTRO ANTERIOR: R-6 e Av-10=68.514**. Em **04/03/2013**. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-1=201.345 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº **400**, fls. **188/vº**, em **13/02/2013**, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, pelo preço de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), ao comprador **DEYVIS LUÍS DE PAULA**, brasileiro, comerciante, CI nº **1.971.069 SSP-DF** e CPF nº **705.892.081-87**, residente na **Quadra 24, Lote 94, Setor Leste, Gama - DF**, casado com **Deuseni Galvão de Paula**, sob o regime da comunhão parcial de bens. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009**, com o código do imóvel sob o nº **931.071.016.667-8**, em nome de **Luís Américo Cavalcante de Oliveira**, brasileiro, com relação a **Fazenda Vertente de São Bartolomeu**, localizada a **16 Km da estrada Brasília - Goiânia** e **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, com código de Controle **7EBB.7173.A277.5607**, emitida em **07/02/2013**, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, **NIRF: 2.353.609-8**. Em **04/03/2013**. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=201.345 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, no Lº **006**, fls. **136/137**, em **16/3/2016**, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Deyvis Luis de Paula**, empresário, CI nº **1.971.069 SSP-DF**, CPF nº **705.892.081-87** e sua mulher **Deuseni Galvão de Paula**, assistente administrativo, CI nº **2.242.155 SSP-DF**, CPF nº **010.479.641-39**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na **Quadra 24, Casa 94, Setor Leste, Gama - DF**, pelo preço de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e reavaliado por **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), ao comprador **PAULO DAVID MEIRELES DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CI nº **MG-11.227.490 SSP-MG**, CPF nº **013.137.276-95**, residente e domiciliado na **Rua H, nº 80, Bairro Jardim Primavera, Rio Paranaíba - MG**. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010**, com o código do imóvel sob o nº **999.946.110.280-8**, em nome de **Deyvis Luis de Paula**, brasileiro, com relação a **Fazenda Vertente de São Bartolomeu**, localizada na **Primeira Gleba Remanescente 05 e 06** e **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, com Código de Controle **1C20.5DF5.3645.6F90**, emitida em **1º/3/2016**, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, **NIRF: 2.353.609-8**. **Protocolo: 292.884**. **Taxa Judiciária: R\$ 12,64**. **Emolumentos: Prenotação: R\$ 5,83**. **Busca: R\$ 9,64**. **Registro: R\$ 437,60**. Em **24/3/2016**. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-3=201.345 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 902, fls. 111/113, em 30/6/2023, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Paulo David Meireles Dias, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, servidor público estadual, filho de João Batista Dias e de Selma Reis Meireles Dias, CNH registro nº 00813577888 DETRAN-MG, onde consta a CI nº MG-11.227.490 SSP-MG, CPF nº 013.137.276-95, residente e domiciliado na Rua Professor Leônidas Castro Serra, nº 101, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia - MG, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), reavaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à compradora **TRUE EMPREENDIMENTOS E AGROPECUARIA LTDA.**, com sede na Fazenda Bom Jardim, Chácara 05, Mansões de Recreio Estrela D'Alva II, Área Rural, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.342.693/0001-50. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2023, no INCRA sob o código nº 999.946.110.280-8, com uma área total de 4,5300 hectares, em nome de Paulo David Meireles Dias, brasileiro, referente à Fazenda Vertente de São Bartolomeu, localizada na Primeira Gleba Remanescente 05 e 06, neste município de Luziânia - GO; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/3/2023, com validade até 17/9/2023, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 9.760.387-2; Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 21/6/2023, com validade até 21/7/2023; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro: GO-5212501-EC93.F089.757F.4596.BFD0.5AFB.86BB.4D8E, cadastrado em 13/3/2023. **Protocolo:** 329.706, datado em 04/8/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 85,57. Funemp/GO (3%): R\$ 25,67. Funcomp (3%): R\$ 25,67. Fepadsaj (2%): R\$ 17,11. Funproge (2%): R\$ 17,11. Fundepag (1,25%): R\$ 10,70. **ISS (3%):** R\$ 25,67. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 828,99. Em 17/8/2023. **Selo eletrônico:** 00872308013162425430044. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-4=201.345 - Em virtude de Decisão com força de Termo de Penhora, expedido em 25/10/2023, pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, Dra. Tatiana Iykie Assão Garcia, a fim de instruir os Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), Processo nº 0702795-31.2021.8.07.0001, requerida por Marcos Vinicius Ferreira Marques, em face da True Empreendimentos e Agropecuária Ltda., foi este imóvel penhorado para recebimento da importância de R\$ 58.766,74 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), comum com mais dois imóveis, portanto a base de cálculo para cobrança dos emolumentos foi de R\$ 19.588,91 (dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). **Protocolo:** 331.475, datado em 1º/11/2023. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 43,21. Funemp/GO (3%): R\$ 12,96. Funcomp (3%): R\$ 12,96. Fepadsaj (2%): R\$ 8,64. Funproge (2%): R\$ 8,64. Fundepag (1,25%): R\$ 5,40. **ISS (3%):** R\$ 12,96. **Emolumentos:** Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 415,39. Em 22/11/2023. **Selo eletrônico:** 00872311013218425430002. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

CNM: 028282.2.0201345-35

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

201.345

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Luziânia, 04 de março de 2013

Oficial

Av-5=201.345 - Luziânia - GO, 21 de maio de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo:** 352.470, datado em 14/05/2026. **Selo eletrônico:** 00872605113212729700282. **Ellen Soares de Jesus Carvalho - Escrevente.**

R-6=201.345 - Luziânia - GO, 21 de maio de 2026. PENHORA. Em virtude do Termo de Penhora, extraído dos autos nº 1003385-38.2023.4.01.3501, expedido pela r. 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária de Goiás, em 13/05/2026, foi este imóvel **penhorado** na Ação de Execução Fiscal, requerida pela **União Federal (Fazenda Nacional)**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, em face de **True Empreendimentos e Agropecuaria Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.342.693/0001-50, para o recebimento da importância de R\$882.581,74 (oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). **Protocolo:** 352.470, datado em 14/05/2026. Isento de custas e emolumentos. **Selo eletrônico:** 00872605113212729700282. **Ellen Soares de Jesus Carvalho - Escrevente.**